

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005270/2023-04

PORTARIA Nº 2.213/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando o art. 15 da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando o requerimento constante no Expediente GED nº 20.27.0149.0000302/2023-25;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, a Servidora Viviane Milena Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2023, revogada a Portaria nº 2.619/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005270/2023-04

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 28/08/2023 14:01:13, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005270/2023-04.